

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 180/2026/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003634/2026-61

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** VICTOR RODRIGUES DA SILVA BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.096.243/0001-33, com sede na Av. Dom Pedro Casaldáliga, 1357, São Félix do Araguaia - MT, neste ato representado por seu representante legal, **Victor Rodrigues da Silva Brito**, CPF sob o número [REDACTED], telefone: 66 98458-4890, e-mail: [REDACTED]

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição/contratação de serviços e materiais para viabilizar a realização das reuniões e capacitações do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) do DSEI Araguaia/MT.

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO LOCAL DE ENTREGA: DSEI Araguaia – São Félix do Araguaia/MT		EVENTO STA TEREZINHA MT	EVENTO CONFRESA MT	EVENTO ARUANÃ GO	EVENTO SÃO FELIX MT			
Nº	ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Camisa manga curta:</b> Camisa manga curta em tecido leve e confortável, com estampa conforme arte anexa. Modelagem unissex, disponível nos tamanhos P, M, G e GG. Confeccionada em tecido 100% poliéster (ou algodão, conforme especificação final), com costura reforçada e acabamento em bainha. Gola careca (redonda), sem botões. Estampa em sublimação (ou silk,).	21 TAM P - 08 M - 08 G - 03 GG - 02	17 TAM P - 05 M - 05 G - 05 GG - 02	13 TAM P - 04 M - 04 G - 04 GG - 01	28 TAM P - 09 M - 09 G - 06 GG - 04	79	R\$ 105,00	<b>R\$ 8.295,00</b>
2	<b>Bloco de notas personalizado,</b> com dimensões de 22 cm x 14,5 cm, capa dura personalizada com acabamento laminado fosco, contendo 100 páginas de miolo personalizado em papel offset 75g/m² com layout pautado, impressão frente e verso, encadernação em cola quente, cantos arredondados e personalização gráfica na capa e no miolo.	21	17	13	28	79	R\$ 28,00	<b>R\$ 2.212,00</b>
3	<b>Bonê Personalizado:</b> Parte frontal em tecido (algodão ou poliéster), parte traseira em tela (mesh) para ventilação. Aba curva, com aba e fecho plástico na parte traseira, possibilitando regulagem de tamanho, tamanho único (ajustável, em média 54 a 62 cm). Todos os logotipos aplicados em serigrafia (tipo silk screen) ou sublimação.	21	17	13	28	79	R\$ 60,00	<b>R\$ 4.740,00</b>
4	<b>Copo Sustentáveis Personalizado</b> - Copo reutilizável fabricado em material sustentável (fibra de bambu, palha de trigo, polipropileno BPA Free ou material plant-based). Indicado para bebidas quentes e frias, com resistência térmica e alta durabilidade. Capacidade média entre 240 ml e 350 ml. Permite personalização em silk (1 ou mais cores), impressão digital ou gravação a laser, conforme o modelo. Produto ecológico, reutilizável e reciclável ao final da vida útil, contribuindo para a redução de descartáveis.	21	17	13	28	79	R\$ 17,70	<b>R\$ 1.398,30</b>
5	<b>Caneta esferográfica de cor tinta azul</b> (personalizadas) com tinta azul de alta qualidade, corpo em material resistente e acabamento fosco, mecanismo de clique, escrita suave e confortável, impressão personalizada com arte definida, ideal para uso diário e brindes corporativos.	21	17	13	28	79	R\$ 18,30	<b>R\$ 1.445,70</b>
	<b>Estojo com 2 zíperes</b> - Estojo retangular confeccionado em tecido poliéster ou nylon							

6	resistente, com acabamento reforçado nas costuras. Possui dois compartimentos principais, cada um com zíper independente com cursor metal ou nylon, proporcionando fechamento seguro e fácil. Dimensões aproximadas: 22 cm (comprimento) x 9 cm (altura) x 5 cm (largura/profundidade). Interior com forro simples em poliéster para maior resistência. Opcional: uma alça lateral em tecido para transporte. Cores e logo conforme demanda.	21	17	13	28	79	R\$ 32,90	<b>R\$ 2.599,10</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>474</b>		<b>R\$ 20.690,10</b>

**Prazo de entrega:** Até 19/03/2026 entrega integral de todos os itens.

**Local de Entrega:** Sede do DSEI Araguaia - São Félix do Araguaia - MT, Rua Newton Burjack, 322 - São Félix do Araguaia, MT, 78670-000

#### INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **"Informações Complementares"** ou **"Observações"**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s); Reuniões e capacitações do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) do DSEI Araguaia/MT
- Número da Ordem de Fornecimento; **180/2026**
- Data do evento correspondente: O material contempla os 4 eventos:
  - SANTA TEREZINHA - 16/03/2026 e 17/03/2026
  - CONFRESA - 19/03/2026 e 20/03/2026
  - ARUANÁ - 23/03/2026 e 24/03/2026
  - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - 26/03/2026 e 27/03/2026
- Número do processo de origem: **AGSUS.003634/2026-61**

**É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.**

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com: A Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: [REDACTED] - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## 2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## 3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 20.690,10 (vinte mil seiscientos e noventa reais e dez centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

**Centro de Custo: 6.1.32.04 - DSEI Araguaia - Controle Social (Indicador 7 e 8)**

3.2. O valor total deste instrumento é de **R\$ 20.690,10 vinte mil seiscientos e noventa reais e dez centavos**, que será pago da seguinte forma:

- **50% no ato da assinatura da Ordem de Serviço ou contrato**, no valor de **R\$ 10.345,05** (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);
- **50% restantes** em até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, no valor de **R\$ 10.345,05** (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento

das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil - [REDACTED], [REDACTED]**.

3.5. no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

#### 4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

#### 5. **RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**Victor Rodrigues da Silva Brito**  
Representante Legal